

DECRETO Nº 84/2018

NOMEIA ORDENADOR DE DESPESAS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PERITIBA E DELEGA COMPETÊNCIAS.

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba (SC), no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação Municipal;

Considerando: o que dispõe a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: ADRIANO JOSE KRINDGES - Secretário de Saúde e Bem Estar Social como ordenador de despesas referentes ao bloco de saúde e TARCISIO REINALDO BERVIAN – Secretário de Administração e Finanças como ordenadores de despesas das demais secretarias sem prejuízo às atribuições do cargo.

§ 1º O ordenador de despesas designado será competente para:

I – autorizar a emissão de empenhos, a concessão de adiantamentos e o pagamento das despesas;

II – podendo movimentar recursos financeiros, assinar cheques ou ordens bancárias;

§ 2º Para a movimentação de recursos financeiros será necessário a assinatura do tesoureiro.

Art. 2º O ordenador de despesas designado no Art. 1º poderá assinar as prestações de contas, balancetes, demonstrativos, relatórios e demais documentos relativos a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Peritiba, desde que assinados conjuntamente com o contador.

Art. 3º É de atribuição exclusiva do Sr. Prefeito Municipal a autorização para efetuar abertura de licitações, contratos administrativos, convênios, homologações e adjudicações de processos licitatórios bem como o Balanço Anual da Entidade.

Art. 4º O ordenador da despesa será responsável pela regularidade e legalidade da despesa, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais e Estaduais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica do Município de Peritiba e Tribunal de Contas.

Art. 5º O ordenador de despesas, salvo conivência, não é responsável por prejuízos causados ao Município decorrentes de atos praticados por agentes e servidores subordinados.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogados os decretos nº 66/2017 e 02/2018.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 26 de Junho de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 26/Junho/2018.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação